DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA — Nº 36015

TIPO DE SOLICITAÇÃO: OBRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6490/2026

SETOR SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS
RESPONSÁVEL PELO SETOR: LUCILEI MOREIRA DA COSTA

DATA DA SOLICITAÇÃO: 21/08/2026
DATA DESEJADA ESTIMADA: 22/08/2026

GRAU DE PRIORIDADE: Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Goianápolis/GO, abrangendo 28 frentes numeradas de obra, com área técnica total de intervenção de 37.171,70 m². O objeto contempla recapeamento em CBUQ, fresagem de pavimento asfáltico no quantitativo global máximo de 18.585,85 m², correspondente a 50,00% da área total de intervenção, pavimentação nova do Estacionamento Público do Jardim do Lago, além de serviços de terraplanagem, drenagem superficial, meio-fio, passeio, urbanização, sinalização viária, mobilização, desmobilização e Administração Local.
A fresagem não será previamente distribuída por rua ou frente. Os locais e trechos serão definidos durante a execução pela Administração/Fiscalização, conforme necessidade técnica constatada em campo. A execução dependerá da aferição da largura efetiva, que deverá ser superior a 6,00 m e menor ou igual a 10,00 m, da confirmação do baixo nível de interferência e do registro das condições que justifiquem o serviço. Somente serão medidos e pagos os quantitativos efetivamente executados, comprovados e aceitos pela fiscalização, limitado o total a 18.585,85 m².

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para viabilizar a execução física do Plano de Ação nº 09032026-092689/2026, vinculado à Transferência Especial da Emenda Parlamentar nº 202643990001 – Jeferson Rodrigues, promovendo a recuperação e a qualificação da infraestrutura viária urbana do Município de Goianápolis/GO.
As intervenções destinam-se à correção de desgastes, deformações e deficiências existentes nos pavimentos, à melhoria das condições de rolamento e segurança viária e à implantação de pavimentação nova no Estacionamento Público do Jardim do Lago. A solução foi dimensionada com base nos levantamentos, projetos, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária consolidados, buscando garantir eficiência na aplicação dos recursos públicos, durabilidade dos serviços e melhores condições de mobilidade urbana.
O valor global estimado da contratação é de R$ 2.585.320,44, composto por R$ 2.078.346,05 de repasse federal da Transferência Especial e R$ 506.974,39 de contrapartida municipal.

JUSTIFICATIVA DO GRAU DE PRIORIDADE

Alta. A prioridade decorre da necessidade de recuperar vias urbanas que apresentam desgaste do revestimento, irregularidades superficiais e condições que prejudicam o conforto e a segurança dos usuários,

além da necessidade de implantação da pavimentação nova prevista no Estacionamento Público do Jardim do Lago. A execução das intervenções contribui para preservar a infraestrutura existente, reduzir a evolução das patologias do pavimento, melhorar a circulação de veículos e pedestres e assegurar melhores condições de mobilidade urbana.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

PREVISTO NO PCA: Não
ANO DO PCA:

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde Solicitada**	**Qtde Aprovada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	72511	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS - GOIANÁPOLIS/GO	UN	1	1	2.585.320,44	2.585.320,44
						TOTAL	2.585.320,44

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

Os quantitativos foram definidos com base na Planilha Orçamentária, na Planilha de Levantamento de Quantidades, na Memória de Cálculo e nos projetos consolidados. A área técnica total de intervenção é de 37.171,70 m², distribuída em 28 frentes numeradas de obra.
A fresagem de pavimento asfáltico possui quantitativo global máximo de 18.585,85 m², equivalente a 50,00% da área total de intervenção. Esse quantitativo não está previamente individualizado por rua ou frente e não constitui autorização para execução automática em metade de cada via. A Administração /Fiscalização definirá os locais e trechos durante a execução, conforme a necessidade técnica efetivamente constatada em campo.
Cada trecho deverá ser previamente identificado e formalmente determinado, com aferição da largura efetiva, confirmação do baixo nível de interferência, registro da condição do pavimento, justificativa técnica, relatório fotográfico e memória de medição. Somente serão medidos e pagos os quantitativos efetivamente executados, comprovados e aceitos pela fiscalização, sem ultrapassar o limite global de 18.585,85 m².
A pavimentação nova do Estacionamento Público do Jardim do Lago possui área de 663,94 m², com 132,78 m³ de escavação e 132,78 m³ de base/sub-base. Complementam o objeto 94,02 m de sarjeta, 137,48 m de meio-fio, 190,33 m² de passeio com espessura de 0,06 m, equivalentes a 11,42 m³ de concreto, 171,40 m² de grama e os quantitativos de sinalização viária definidos na Planilha Orçamentária consolidada.

PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo físico-financeiro previsto para execução da obra é de 3 (três) meses, com programação para os meses de setembro, outubro e novembro de 2026, conforme o Cronograma Físico-Financeiro consolidado.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA — Nº 36015

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR ESTIMADO: 2.585.320,44
VALOR POR EXTENSO: dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos

Observação: valor de referência preliminar, indicado nesta fase apenas para fins de planejamento e dimensionamento inicial da demanda. Não substitui a pesquisa de preços formal, a ser realizada em fase própria do processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e diretrizes específicas aplicáveis a convênios e transferências especiais federais vinculados a Planos de Ação e Emendas Parlamentares.

IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA ATENDER A NECESSIDADE

Foram avaliadas soluções de recuperação superficial e de intervenção estrutural compatíveis com as condições das vias e com os levantamentos realizados. Adota-se a contratação conjunta das 28 frentes numeradas, sob regime de empreitada por preço unitário, contemplando recapeamento em CBUQ com camada de rolamento de 2,5 cm, fresagem seletiva de pavimento asfáltico no quantitativo global máximo de 18.585,85 m², equivalente a 50,00% da área total de intervenção, e pavimentação nova em CBUQ no Estacionamento Público do Jardim do Lago.
A distribuição física da fresagem não será previamente fixada por rua ou frente. Os trechos serão definidos pela Administração/Fiscalização durante a execução, conforme necessidade técnica verificada em campo. A aplicação da composição SINAPI 96001 ficará restrita aos trechos com largura efetiva superior a 6,00 m e menor ou igual a 10,00 m e com baixo nível de interferência. Cada determinação deverá possuir registro formal, justificativa técnica, comprovação fotográfica e memória de medição. Somente os serviços efetivamente executados, comprovados e aceitos serão medidos e pagos, respeitado o limite global contratado.
A solução contempla ainda terraplanagem, imprimação, pintura de ligação, transporte, drenagem superficial, meio-fio, passeio, urbanização e sinalização viária. O material granular destinado à base/sub-base do Estacionamento Público do Jardim do Lago será adquirido e disponibilizado no local pelo Município, conforme estabelecido no ETP e no Memorial Descritivo, não integrando o preço do item executivo correspondente.
A adoção conjunta dos serviços possibilita compatibilidade executiva, melhor coordenação das frentes, uniformidade dos materiais, racionalização da mobilização dos equipamentos e maior controle técnico da qualidade final da infraestrutura executada.

GOIANÁPOLIS - GO, 21 de agosto de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA — Nº 36015

José Osvaldo Pedersolli Filho 037.744.XXX-XX Usuário Emitente	Secretário